



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Auditoria e regularização das pendências impeditivas para emissão do CRP - Certificado Regularidade Previdenciária junto a ao CADPREV no ano de 2024 incluindo o preenchimento dos demonstrativos previdenciários, e o parcelamento quando couber.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Auditoria e regularização das pendências impeditivas para emissão do CRP - Certificado Regularidade Previdenciária junto a ao CADPREV no ano de 2024 incluindo o preenchimento dos demonstrativos previdenciários, e o parcelamento quando couber -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

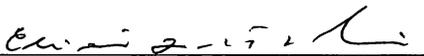
2.0.DO SERVIÇO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Auditoria e regularização das pendências impeditivas para emissão do C	...	mês	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Bom Jesus - PB, 05 de Junho de 2024.


ELIÊNER DANTAS AMORIM
Secretario de Administração